



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

JOÃO DE DEUS CORREIA, vereador da Câmara Municipal de Esperantina-Piauí, no uso de suas atribuições legais, vem propor a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 01/2016 AO PROJETO DE LEI Nº 12/2016.

Acrescenta disposição relativa aos incisos I e III, do artigo 41, do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal nº 12, de 4 abril/2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2017, para reformulação do Plano Plurianual para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Emenda à LDO para o exercício de 2017.

Art. 1º - Os incisos I e III, do artigo 41 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41. [...]

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor, **desde que com prévia autorização da Câmara Municipal;**

III – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido em vigor, **desde que com prévia autorização da Câmara Municipal;**

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação..

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de junho de 2016.

João de Deus Correia
Vereador-PMDB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda objetiva dar efetividade jurídica ao texto do Projeto de Lei Municipal nº 12/2016 contemplando o princípio constitucional da legalidade, na medida em que autoriza o Poder Executivo, desde que respeitado o devido processo legal, a realizar operações de crédito com prévia anuência do Poder Legislativo Municipal através de Lei Específica, como determina a Lei Orgânica do Município.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de junho/2016.

João de Deus Correia
Vereador-PMDB